

ESCLARECIMENTO SOBRE NUMERAÇÃO DOS ITENS DE COTAS

DEVIDO O CANCELAMENTO DO ITEM 134, HOVE ALTERAÇÃO NA NUMERAÇÃO DOS ITENS DE COTAS NO SISTEMA.

OS ITENS REFERENTES À COTAS RESERVADAS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, COMO DETERMINA O INCISO III DO ARTIGO 48 DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES SÃO **67, 75, 190, 198 E 205**, CONFORME CONSTA NA NUMERAÇÃO DOS ITENS NO SISTEMA.

Montes Claros, 24 de Setembro de 2025.

Edilene B. Cangussu
Pregoeira Oficial